

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015 - ESTATUTÁRIO**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **03 de abril de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – Os cargos que terão prova prática são os seguintes: **105 - MOTORISTA, 106 - OPERADOR DE MÁQUINAS e 107 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.**

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).** Para os cargos de **105 - MOTORISTA, 106 - OPERADOR DE MÁQUINAS e 107 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA,** os candidatos deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação (original), válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.** O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2015, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 24 de março de 2016.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal de Rio Azul